**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

**Cria Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 838, de 02 de Julho de 1996 e suas alterações posteriores, e em reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 17 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social composta pelos seguintes membros:

- Rosa Idalina Ronchetti (Sociedade civil)

- Marlise Terezinha Maziero (Sociedade civil)

- Fabiano de Mello (Sociedade civil)

- Carlinhos Peruzzo (Sociedade civil)

- Leliz Lenzi Steneir (Sociedade civil)

- Elza Maria Deola (Sociedade civil)

- Fatima Aparecida de Camargo (Sociedade civil)

- Zilda Machado Zimmermann (Sociedade civil)

- Marialinna Bressan Zampieri (Governamental)

- Luana Aparecida Zenaro (Governamental)

- Claudimir Basso (Governamental)

- Magali Cristina da Silva (Governamental)

- Jaçanã Inês Andreis (Governamental)

- Giseli Chaves (Governamental)

- Fernanda Salete Lorenzatto dos Santos (Governamental)

- Janaina Rodrigues dos Santos (Governamental)

**Art. 2º** - A Comissão será coordenada pela Presidente do CMAS, e terá como competência:

I - Orientar e acompanhar a realização de atividades de mobilização para a Conferência Municipal;

II – Organizar a realização de pré-conferências;

III - Organizar e coordenar da X Conferência Municipal;

IV - Dar suporte técnico-operacional durante o evento.

**Art. 3º** - Para a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irani SC, 24 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Jaçanã Inês Andreis**

**Presidente do CMAS**